



APÊNDICE I

CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO ANUAL POR UNIDADE/ÓRGÃO
Calcula-se o Total da Força de Trabalho (TFT) da Unidade de acordo com a fórmula:
$TFT = (8 \cdot T40 + 6 \cdot T30 + 5 \cdot T25 + 4 \cdot T20) \cdot 335$
<ul style="list-style-type: none">• T40: número de servidores em regime de 40 horas semanais na Unidade.• T30: número de servidores em regime de 30 horas semanais na Unidade.• T25: número de servidores em regime de 25 horas semanais em função de legislação específica da carreira.• T20: número de servidores em regime de 20 horas na Unidade em função de legislação específica da carreira.• 335: número de dias do ano deduzidos os 30 dias de férias.



APÊNDICE II

BAREMA DE ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO		
Quesitos	Faixa de pontuação	Critérios para distribuição da pontuação
Correlação da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional	5 a 20 (cinco a vinte)	<ul style="list-style-type: none">• Correlação Indireta - 5 (cinco) pontos• Correlação Direta - 20 (vinte) pontos
Tempo, em anos, desde a concessão do último afastamento ou Ação de Desenvolvimento em Serviço	0 a 15 (zero a quinze)	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 (meio) ponto por ano até o limite de 15 (quinze) pontos
Tempo de serviço, em anos, no cargo que ocupa na UFMG	0 a 15 (zero a quinze)	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 (meio) ponto por ano até o limite de 15 (quinze) pontos
Prorrogação	1, 2 ou 10 (um, dois ou dez)	<ul style="list-style-type: none">• 1ª prorrogação = 10 (dez) pontos• 2ª prorrogação = 2 (dois) pontos• 3ª prorrogação = 1 (um) ponto
Título objeto da solicitação do benefício	0 ou 10 (zero ou dez)	<ul style="list-style-type: none">• Igual a grau de titulação que o servidor já possuía = zero• Distinto de grau de titulação que o servidor já possuía = 10 (dez) pontos
Resultado da última Avaliação de Desempenho	0 a 10 (zero a dez)	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação obtida dividida por 10 (dez)
Modalidade da ação e distância	1 a 10 (um a dez)	<ul style="list-style-type: none">• Presencial em local distante mais de 150 (cento e cinquenta) km do local de lotação = 10 (dez) pontos• Presencial em local distante até 150 (cento e cinquenta) km do local de lotação = 7 (sete) pontos• Semipresencial = 3 (três) pontos• A distância = 1 (um) ponto
Regime de trabalho do servidor	0 ou 10 (zero ou dez)	<ul style="list-style-type: none">• Se solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço por servidor em regime de 40 (quarenta) horas semanais = 10 (dez) pontos• Qualquer outra solicitação = zero